



DECRETO NUMERO 7534 DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 7500/2020 que regulamenta o acesso de visitantes e atividades comerciais e náuticas na Península Santa Rita (Praia de Santa Rita) no período de pandemia e dá outras providências. ”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita da Estância Balneária de Ubatuba do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 7500, de 22 de dezembro de 2020, que regulamenta o acesso de visitantes e atividades comerciais e náuticas na Península Santa Rita (Praia de Santa Rita) no período de pandemia e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 8 de janeiro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO
Assessor de Chefia de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/srpb